



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.703/96 DE 22 DE MARÇO DE 1.996

Dispõe sobre Aprovação de Desdobro de Lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do protocolado sob nº 1.966/95.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o desdobro de lotes em nome de LOURIVAL TOLENTINO DE CARVALHO e MARIA DE LURDES PADUA DE CARVALHO sobre as glebas de terra, localizado à Estrada Municipal, Bairro do Capivari, Louveira/SP., matriculado sob nº 58.762 do 1º Cartório de Registro de Imóveis em acordo com a planta e o memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º:- O desdobro procedido no imóvel com área total de 4.451,66 m²., cria as glebas A1 com 323,92 metros quadrados, gleba A2 com 2.827,74 metros quadrados e a gleba A3 com 1.300,00 metros quadrados.

GLEBA A1 - Inicia no ponto "36", cravado no alinhamento da Estrada Municipal e divisa com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS, daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal, numa distância de 25,29 metros, até encontrar o ponto "36-A", daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de 356º36'05" e distância de 26,80 metros, até encontrar o ponto "18-B", confrontando com a Gleba "2", daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de 222º47'46" e distância de 35,31 metros, até encontrar o ponto "36", inicial desta descrição, confrontando com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 323,92 metros quadrados.

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.703/96 DE 22 DE MARÇO DE 1.996

GLEBA A2 - Inicia no ponto "36-A", cravado no alinhamento da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "1", daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal numa distância de 68,49 metros, até encontrar o ponto "36-B", daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $333^{\circ}00'16''$ e distância de 71,30 metros, até encontrar o ponto "18-A", confrontando com a Gleba "3", daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $222^{\circ}47'46''$ e distância de 54,94 metros, até encontrar o ponto "18-B", confrontando com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS daí deflete à esquerda e segue em linha reta com Azimute de $176^{\circ}36'05''$ e distância de 26,80 metros, até encontrar o ponto "36-A", inicial desta descrição, confrontando com a Gleba "A1".

O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.827,74 metros quadrados.

GLEBA A3 - Inicia no "36-B", cravado no alinhamento da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "2", daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal, numa distância de 17,90 metros, até encontrar o ponto "19", daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $333^{\circ}00'16''$ e distância de 83,34 metros, até encontrar o ponto "18", confrontando com NELSON RAMALHO DA SILVA e APARECIDA RAMOS CAMARGO DA SILVA, daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $222^{\circ}47'46''$ e distância / de 17,87 metros, até encontrar o ponto "18-A", confrontando com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS, daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $153^{\circ}00'16''$ e distância de 71,30 metros, até encontrar o ponto "36-B", inicial desta descrição, confrontando com a Gleba "2".

O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.300,00 metros quadrados.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de Março de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl. 03



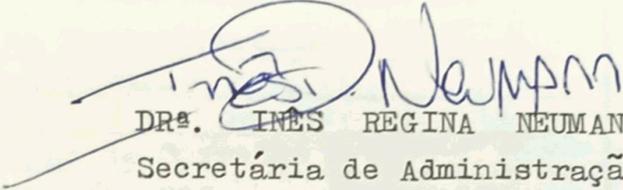
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.703/96 DE 22 DE MARÇO DE 1.996

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de Março de 1.996.


DR^ª. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ALVARÁ Nº 323

Licença Para Execução de Obras Particulares

Tendo sido recolhido nesta data, a taxa de licença para execução de obras particulares, conforme guia de recolhimento n.º _____ e referente ao protocolado n.º 1966/95, fica licenciada pelo presente ALVARÁ, a seguinte obra:

Natureza do Serviço: Aprovação de Desmembramento

Local: Estrada Municipal B. Capivari

Bairro ou Lotesmento: Capivari

Proprietário(s): Lourival Tolentino de Carvalho e ou

Autor do Projeto: Claudio Roberto Marques

Resp. Técnico: Claudio Roberto Marques

Edif. nova (_____ m2)

Ampliação (_____ m2)

Regular (_____ m2)

Reforma _____

Demolição _____

Arruam. e Loteamento _____

Modif. de lote(s) e/ou gleba(s) 4.451,66

Obs.: _____

N.º de Pavimentos: _____	
Tipo de Obra:	
<input type="checkbox"/>	Comercial
<input type="checkbox"/>	Residencial
<input type="checkbox"/>	Industrial
<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____

Não

Está

} sujeito a colocação de tapume para separação e proteção de transeuntes

Atenção

O tapume não poderá ocupar mais de 50% da largura do passeio e sua permanência está autorizada até _____

Se a obra não for concluída até a data supra, deverá ser requerido novo prazo para permanência do tapume, o qual poderá ser concedido mediante o recolhimento da taxa correspondente.

Louveira, em 10 de Abril de 19 966

[Handwritten signature]

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Proprietário: LOURIVAL TOLENTINO DE CARVALHO e
MARIA DE LURDES PADUA DE CARVALHO
Endereço : ESTRADA MUNICIPAL - BAIRRO DO CAPIVARI - LOUVEIRA - SP.
Finalidade : DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

"GLEBA 1"

Inicia no ponto "36", cravado no alinhamento da Estrada Municipal e divisa com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS, daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal, numa distância de 25,29 metros, até encontrar o ponto "36-A"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $356^{\circ}36'05''$ e distância de 26,80 metros, até encontrar o ponto "18-B", confrontando com a Gleba "2"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $222^{\circ}47'46''$ e distância de 35,31 metros, até encontrar o ponto "36", inicial desta descrição, confrontando com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 323,92 metros quadrados.

"GLEBA 2"

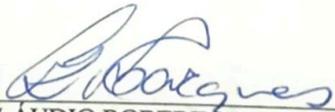
Inicia no ponto "36-A", cravado no alinhamento da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "1", daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal, numa distância de 68,49 metros, até encontrar o ponto "36-B"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $333^{\circ}00'16''$ e distância de 71,30 metros, até encontrar o ponto "18-A", confrontando com a Gleba "3"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $222^{\circ}47'46''$ e distância de 54,94 metros, até encontrar o ponto "18-B", confrontando com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $176^{\circ}36'05''$ e distância de 26,80 metros, até encontrar o ponto "36-A", inicial desta descrição, confrontando com a Gleba "1".

O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.827,74 metros quadrados.

"GLEBA 3"

Inicia no ponto "36-B", cravado no alinhamento da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "2", daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal, numa distância de 17,90 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $333^{\circ}00'16''$ e distância de 83,34 metros, até encontrar o ponto "18", confrontando com NELSON RAMALHO DA SILVA e APARECIDA RAMOS CAMARGO DA SILVA; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $222^{\circ}47'46''$ e distância de 17,87 metros, até encontrar o ponto "18-A", confrontando com NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com Azimute de $153^{\circ}00'16''$ e distância de 71,30 metros, até encontrar o ponto "36-B", inicial desta descrição, confrontando com a Gleba "2".

O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.300,00 metros quadrados.


CLÁUDIO ROBERTO MARQUES
Técnico em Agrimensura
CREA Nº 0641298848



PROJETO COMPLETO

Folha Única

ASSUNTO DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

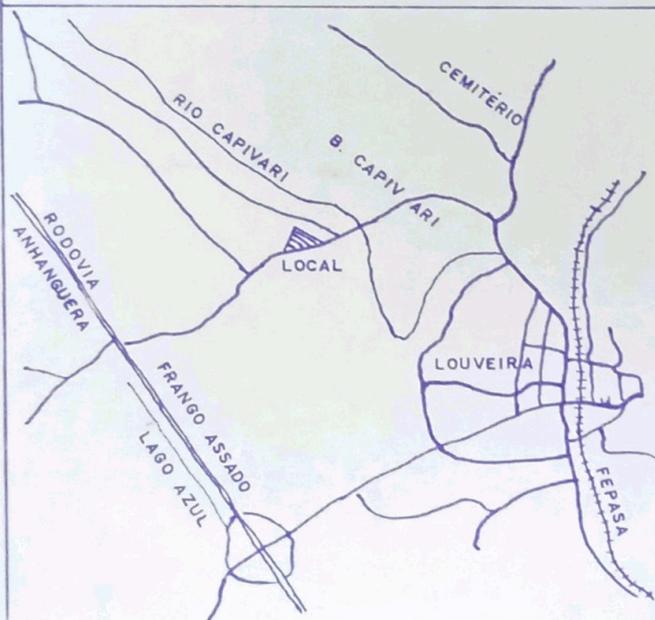
PROPRIETÁRIO LOURIVAL TOLENTINO DE CARVALHO e
MARIA DE LURDES PADUA DE CARVALHO.

LOCAL ESTRADA MUNICIPAL - BAIRRO DO CAPIVARI -
MUNICIPIO DE LOUVEIRA - SP

ESCALA 1 / 500 DATA DEZEMBRO / 95

SITUAÇÃO ESC. 1/50.000

ASSINATURAS



[Signature]
LOURIVAL TOLENTINO DE CARVALHO

[Signature]
MARIA DE LURDES PADUA DE CARVALHO

ÁREAS

m²

SITUAÇÃO ATUAL	
MATRIC. 58.762 - 1º C.R.I.	4 451,66
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
GLEBA 1	323,92
GLEBA 2	2 827,74
GLEBA 3	1 300,00
TOTAL	4 451,66

[Signature]
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CLAUDIO ROBERTO MARQUES
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA Nº 0641298848

A. R. T. Nº 0641298848 - 95/010

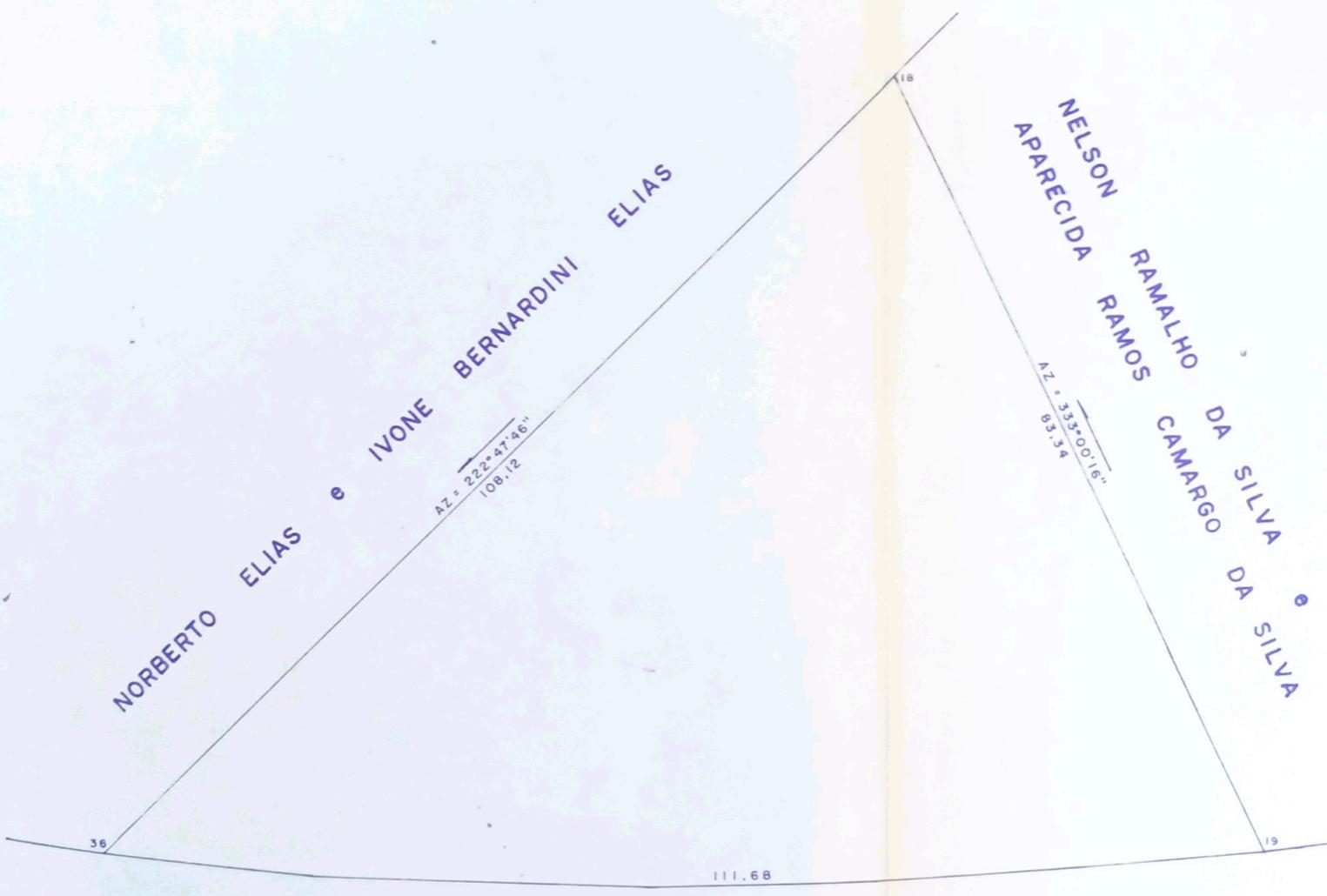
D. T. I.

S. M. O.

APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 10/04/96

[Signature]
ANGELA LIPSKY
Assessora de Obras
Crea n.º 161.558/D
Processo n.º 1347/95

SITUAÇÃO ATUAL



NORBERTO ELIAS e IVONE BERNARDINI ELIAS

AZ = 222° 41' 46"
108,12

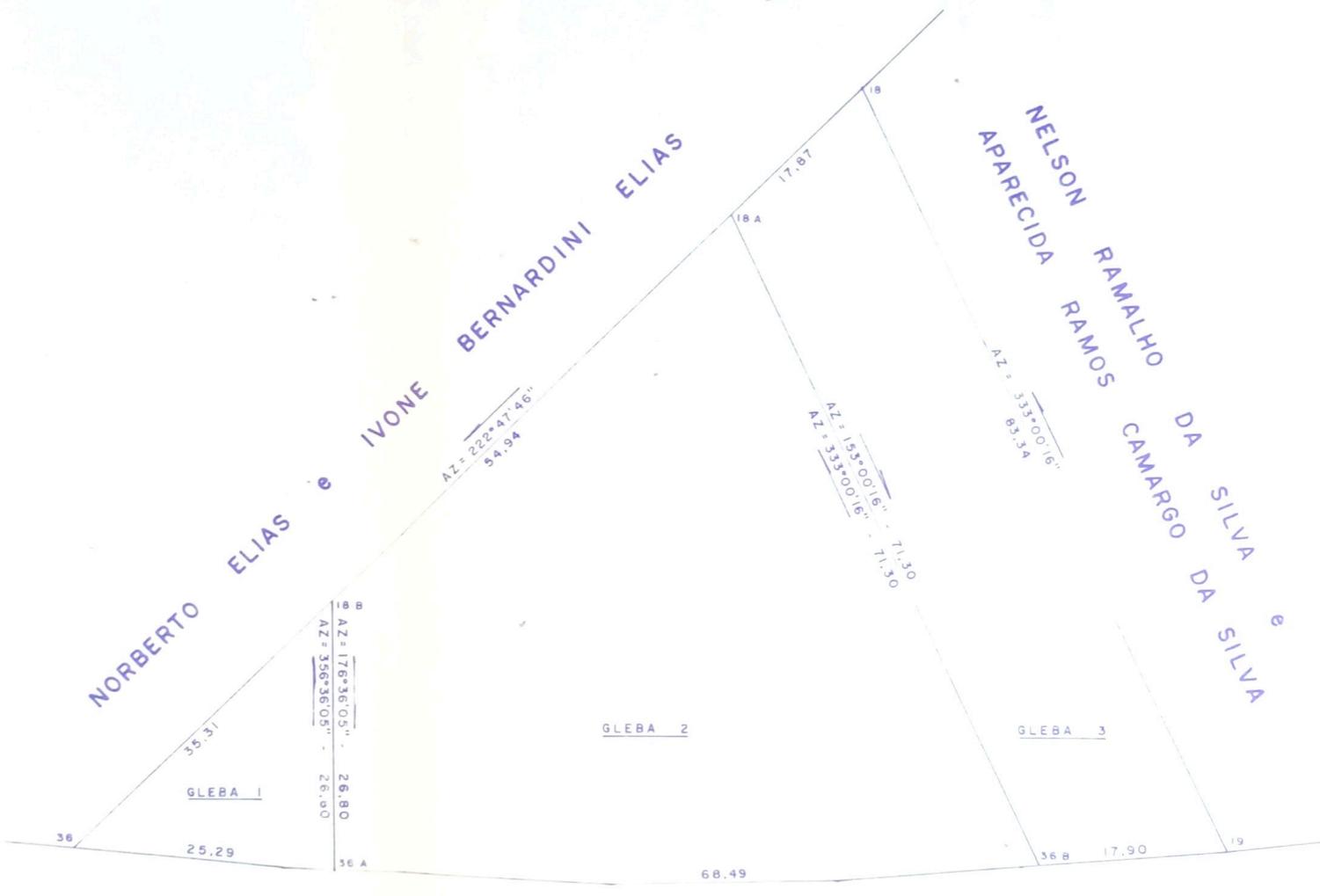
NELSON RAMALHO DA SILVA e APARECIDA RAMOS CAMARGO DA SILVA

AZ = 333° 00' 16"
83,34

111,68

ESTRADA MUNICIPAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA



ESTRADA MUNICIPAL